



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 164, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no que diz respeito à realização do Evento II Good Time que será realizado no mês de Outubro, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação         | Elemento de Despesa        | Fonte | Red. | Valor               |
|--------------|----------------------------|-------|------|---------------------|
| 2.206        | 335041000000 Contribuições | 01    | 4561 | R\$ 7.800,00        |
| <b>TOTAL</b> |                            |       |      | <b>R\$ 7.800,00</b> |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

| Ação         | Elemento de Despesa                                       | Fonte | Red. | Valor               |
|--------------|-----------------------------------------------------------|-------|------|---------------------|
| 2.083        | 339039000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | 01    | 4380 | R\$ 7.800,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                           |       |      | <b>R\$ 7.800,00</b> |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Agosto de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL